



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 680/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 615/GR/IFAM, de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004671/2023-31 e o Despacho nº 20473/2023-CG/REITORIA, de 13/04/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e, a servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2195541, CPF nº 004.XXX.XXX-63, pertencente o quadro efetivo do Ifam/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.004671/2023-31, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício